

Artigo 2º - A Unidade Regional de Ensino de Marília responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações em decorrência desta publicação.

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE MARILIA 18_08_20206

Convocando, nos termos da Res. SEDUC nº 170, de 22/12/2025, 1 (um) Professor da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental – Anos Finais e/ou Ensino Médio jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Marília para participarem da Formação Presencial “Por Dentro do Currículo – Ciências Humanas”, conforme segue:

Grupo 1 – EE 17 de Setembro; EE Alcyr da Rosa Lima, Prof.; EE Antônio Daun; EE Castro Alves; EE Cultura e Liberdade; EE Dirce Belluzzo de Campos, Prof.ª; EE Eduardo de Souza Porto, Cel.; EE Ermelinda Clarice Sanches, Prof.ª; EE Graciema Baganha Ribeiro; EE Hatsue Toyota; EE Hilmar Machado de Oliveira; EE Izidoro Daun; EE José Ambrósio Dos Santos; EE Jose Augusto Bartholo; EE José Bonifácio do Couto; EE Jose Carlos Monteiro; EE Lydia Yvone Gomes Marques, Prof.ª; EE Maria Izabel Sampaio Vidal; EE Maurício Milani; EE Nely Carbonieri de Andrade, Prof.ª; EE Neuza Maria Marana Feijão, Prof.ª; EE Norma Mônico Truzzi, Prof.ª; EE Rafael Paes de Barros, Dr.; EE Ruth Mamede de Godoy, Prof.ª; EE Vito Giorgi, Dona.

Data: 19/08/2026

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Auditório Professor Antônio Ribeiro, Unidade Regional de Ensino de Marília – Av. Pedro de Toledo, 542, Marília/SP.

Grupo 2 – EE Alcyr Raineri, Jd.; EE Amélia Lopes Anders, Prof.ª; EE Amilcare Mattei, Prof.; EE Antônio Augusto Netto; EE Antônio de Baptista, Prof.; EE Antônio Reginato, Prof.; EE Baltazar de Godoy Moreira, Prof.; EE Benito Martinelli, Prof.; EE Bicudo, Monsenhor; EE Edson Vianei Alves, Prof.; EE Emico Matsumoto, Geógrafo; EE Gabriel Monteiro da Silva; EE João Walfredo Rothermund, Pe.; EE José Alfredo de Almeida; EE Lourenço de Almeida Senne, Dr.; EE Maria Cecília Ferraz de Freitas, Prof.ª; EE Nasib Cury; EE Nelson Cabrini, Prof.; EE Oracina Corrêa de Moraes Rodine, Prof.ª; EE Reiko Uemura Tsunokawa, Prof.ª; EE Santa Antonieta, Jd.; EE Sebastião Mônico, Ver.; EE Sylvia Ribeiro de Carvalho, Prof.ª; EE Waldemar Moniz da Rocha Barros, Dr.; EE Wanda Helena Toppan Nogueira, Prof.ª.

Data: 21/08/2026

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Auditório Professor Antônio Ribeiro, Unidade Regional de Ensino de Marília – Av. Pedro de Toledo, 542, Marília/SP.

REPUBLICANDO POR CONTER INCORREÇÕES

CONVOCAÇÃO, nos termos da Resolução SEDUC nº 170, de 22/12/2025, os vice-diretores e os(as) POC das unidades escolares estaduais da Cidade de Marília, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino para participarem da Formação Técnica: CONVIVA, EDSG e CMDCA: referências normativas para a promoção da convivência escolar segura.

Dia: 20/08/2026

Horário: das 08h30 às 17h30.

Local: Auditório da Unidade Regional de Ensino – Região de Marília

Av. Pedro de Toledo, nº 542 – Marília/SP.

Público-alvo: Vice-diretor (a) escolar e Professor Orientador de Convivência.

Unidades Escolares – EE ALCIR RAINERI JD, EE AMILCARE MATTEI, EE ANTONIO AUGUSTO NETTO, EE ANTONIO DE BAPTISTA, EE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, EE ANTONIO REGINATO, EE BALTAZAR DE GODOY MOREIRA, EE BENITO MARTINELLI, EE EDSON VIANEI ALVES, EE EMICO MATSUMOTO, EE GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, EE GERALDO ZANCOPE, EE JOAO WALFREDO ROTHERMUND, EE JOSE ALFREDO DE ALMEIDA, EE LOURENÇO DE ALMEIDA SENNE, EE MARIA CECILIA FERRAZ DE FREITAS, EE MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL, EE MARIA STELLA DE CERQUEIRA CESAR, EE MONSENHOR BICUDO, EE MONSENHOR PIRMINO A SCHMIDT, EE NASIB CURY, EE NELSON CABRINI, EE NEUZA MARIA MARANA FEIJAO, EE ORACINA CORREA MORAES RODINE, EE REIKO UEMURA TSUNOKAWA, EE RUTH MAMEDE DE GODOY, EE SANTA ANTONIETA JD, EE SEBASTIAO MONACO VER., EE SEBASTIANA ULIAN CEEJA, EE SYLVIA RIBEIRO DE CARVALHO, EE WALDEMAR M. R. BARROS DR, EE WANDA HELEN TOPPAN NOGUEIRA.

CONVOCAÇÃO, nos termos da Resolução SEDUC nº 170, de 22/12/2025, os(as) Diretores(as) das unidades escolares estaduais da cidade de Marília, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino para participarem da Formação Técnica: CONVIVA, EDSG e CMDCA: referências normativas para a promoção da convivência escolar segura.

Dia: 27/08/2026

Horário: das 08h30 às 17h30.

Local: Auditório da Unidade Regional de Ensino – Região de Marília

Av. Pedro de Toledo, nº 542 – Marília/SP.

Público-alvo: Diretor de escola/Diretor Escolar

Unidades Escolares – EE ALCIR RAINERI JD, EE AMILCARE MATTEI, EE ANTONIO AUGUSTO NETTO, EE ANTONIO DE BAPTISTA, EE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, EE ANTONIO REGINATO, EE BALTAZAR DE GODOY MOREIRA, EE BENITO MARTINELLI, EE EDSON VIANEI ALVES, EE EMICO MATSUMOTO, EE GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, EE GERALDO ZANCOPE, EE JOAO WALFREDO ROTHERMUND, EE JOSE ALFREDO DE ALMEIDA, EE LOURENÇO DE ALMEIDA SENNE, EE MARIA CECILIA FERRAZ DE FREITAS, EE MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL, EE MARIA STELLA DE CERQUEIRA CESAR, EE MONSENHOR BICUDO, EE MONSENHOR PIRMINO A SCHMIDT, EE NASIB CURY, EE NELSON CABRINI, EE NEUZA MARIA MARANA FEIJAO, EE ORACINA CORREA MORAES RODINE, EE REIKO UEMURA TSUNOKAWA, EE RUTH MAMEDE DE GODOY, EE SANTA ANTONIETA JD, EE SEBASTIAO MONACO VER., EE SEBASTIANA ULIAN CEEJA, EE SYLVIA RIBEIRO DE CARVALHO, EE WALDEMAR M. R. BARROS DR, EE WANDA HELEN TOPPAN NOGUEIRA.

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE MARILIA DE 18/08/2026

Regularização de Vida Escolar

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Marília vem por meio deste, declarar **regularizada**, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996, Lei Federal nº 11.788/2008, Resolução SE 307/86, Deliberação CEE 18/86, Indicação CEE. 08/86, Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE 123/2013, Indicação CEE nº02/1995 e Súmula CEE nº 02, Deliberação CEE nº 207/2022 e Indicação CEE nº 215/2022, Deliberação CEE nº 195/2021 e Resolução SEDUC nº 65/2022 a Vida Escolar do aluno **Leonardo da Cunha Ferreira**, RG: 40.554.902-7, emissão em 23/05/2012, CPF: 423.936.648-82, nascido em

21/11/1993 na cidade de São Paulo/SP, filho de José Eliodoro Correntes Ferreira e Lucia Gomes da Cunha, referente ao ano de 2021 e 2023. Processo SEI nº 015.00583229/2026-46.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O Diretor da EE. Prof. Benito Martinelli, Unidade Regional de Ensino de Marília, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

1. – Presidente: IVONE ROSSETO MARCON DA COSTA – Diretor Escolar;
2. – Membro 1: CLAUDIA REGINA TARGA – Vice Diretor Escolar;
3. – Membro 2: EVA COSTA MACEDO – Professor Educação Básica II.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

1. – Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;
2. – Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III – Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV – Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O Diretor da EE. Profa. Maria Cecília Ferraz de Freitas, Unidade Regional de Ensino de Marília, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

- I - Presidente: Ana Paula de Oliveira Busa - Presidente;
- II - Membro 1: - Cícera Severina da Silva, PEB II, Membro;
- III - Membro 2: Edmilson Dezan - PEB II, Membro.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

1. – Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;
2. – Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III – Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV – Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026

CESSANDO, a partir de 18/08/2026, os efeitos da Portaria publicada no DOE. de 18/02/2025, nas funções de DIRETOR ESCOLAR da EE. VEREADOR SEBASTIÃO MÔNACO, o servidor MARCOS ABARCA SCHELINI CARNEVALLI, RG. 332.916-8, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE. Cultura e Liberdade, em Pompéia.

DESIGNANDO, a partir de 18/08/2026, com fundamento no Artigo 1º e 2º da Resolução SEDUC nº 29 de 31 de julho de 2023, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, integrar a Assistência Técnica da Unidade Regional de Ensino de Marília, o servidor FABIO JOSE ALBINO - RG. 24.711.009-7, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na 57394 - EE ANTONIO REGINATO PROF., no município de Marília, na URE-MARILIA.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026

CONVOCAÇÃO, nos termos da Resolução SEDUC 170/2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 20/2026, para ORIENTAÇÃO TÉCNICA JUNTO AO SEPES/URE-MAR conforme segue:

Local: Unidade Regional de Ensino de Marília – Av. Pedro de Toledo nº 542 – Marília/SP.

Data: 20/08/2026

Horário: 08h00 às 17h00.

ALINE PATRICIA BISCHEL PAIVA CAPUTI - RG. 49.647.338-4, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, da EE JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO, em Alvinlândia-SP.

PORTARIAS DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/08/2026

EXONERANDO, com fundamento no artigo 58, Inciso I,§ 1º, item 1, da LC180/78, a pedido e a partir de:

17/08/2026, SERGIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 42.262.548-6, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, da EE. Prof.ª. Carlota de Negreiros Rocha, em Marília, URE – Marília, para a qual foi nomeado por Decreto de 04/01/2012, publicado em 05/01/2012.

DESIGNANDO para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado: EE GRACIEMA BAGANHA RIBEIRO

QUEILA LIMA DA SILVA, RG/DC. 26.739.312-2, DI. 1, PEFM, SQF-I-QM, a partir de **14/08/2026**, fazendo jus a Carga Horária de 200 horas mensais.

DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, previsto no inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-5-22, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022 alterada pela LC 1.369/2023, o docente abaixo identificado:

EE. **MONSENHOR BICUDO**

MARCOS ABARCA SCHELINI CARNEVALLI, RG/DC. 332.916-8, DI. 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Cultura e Liberdade, em Jornada **Inicial** de Trabalho Docente, a partir de **18/08/2026**, fazendo jus a carga suplementar de 80 horas mensais.

RETIFICAÇÃO

DO DOE. DE 24/07/2026

Na Portaria do Diretor de Escola, AUTORIZANDO o gozo de licença prêmio em nome de EDSON CÉSAR ALVES, RG:19.337.240-X, DI: 1, **onde se lê: 13/02/2026 a 11/02/2011 – DOE de 24/08/2011. Certidão nº. 177/2011 (PULP 49170062/2019 SPDOC), leia-se: 13/02/2006 a 11/02/2011 – DOE de 24/08/2011. Certidão nº. 177/2011 (PULP 49170062/2011 SPDOC)**, ficando automaticamente retificada a autorização de gozo.

RETIFICAÇÃO

DO DOE. DE 16/01/2026, retificada em 11/05/2026

Na Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Certidão nº 15/2026, em nome de JOSE LUIS GUIOTTI, RG 14.610.721-4, onde se lê: período de 25/03/2019 a 22/03/2024, leia-se: 01/05/2019 a 28/04/2024.

RETIFICAÇÃO

DO DOE. DE 17/06/2026

Na Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino, AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, em nome de JOSE LUIS GUIOTTI, RG 14.610.721-4, onde se lê: período de 25/03/2019 a 22/03/2024, leia-se: 01/05/2019 a 28/04/2024.

RETIFICAÇÃO

DOE. de 14/05/2026

Na Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas, Certidão nº 72/2026, em nome de KELLY CRISTINA MELLO CATAIA, RG 40.145.173-2, onde se lê: período de 19/06/2020 a 07/06/2025, leia-se: 19/06/2020 a 17/06/2025.

RETIFICAÇÃO

DO DOE. DE 17/06/2026

Na Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino, AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, em nome de KELLY CRISTINA MELLO CATAIA, RG 40.145.173-2, onde se lê: período de 19/06/2020 a 07/06/2025, leia-se: 19/06/2020 a 17/06/2025.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA DE18/08/2026

Concedendo, com fundamento no § 3º, art. 60, Lei Federal 8.213/91, o (a) interessado (a) abaixo:

ANA MARIA MACEDO, RG.: 20.817.627-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-O-QM, da EE. Antônio Augusto Netto, 03 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 10/08/2026.

GRACIELA ALUIZIO REALI, RG. 26.468.151-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QAE, da EE Monsenhor Bicudo, em Marília, Unidade Regional de Ensino de Marília, três (03) dias de Auxílio-Doença a partir de 17/08/2026.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 18/08/2026

CONCEDE, nos termos do inciso II do art. 13 da LC nº 1.093/2009, alterada pela LC nº 1.430/2025, à vista da Certidão de Óbito, 01 (um) dia de Licença Nojo, em 07/08/2026, a **LURDES DOS SANTOS ELIAS LIMA**, RG nº 17.140.227-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, classificado(a) na EE. PROF.ª SYLVIA RIBEIRO DE CARVALHO, município de MARILIA.

CONCEDE, nos termos do inciso III do art. 78 da Lei nº 10.261/68, à vista da Certidão de Óbito, 05 (oito) dias de Licença Nojo, a partir de 17/08/2026, a SILENE BERTASSI, RG nº 23.157.841-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II- SQC-II-QM, classificado(a) na EE.MONSENHOR BICUDO, município de Marília/SP.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

ROSA MARIA BRENE MACEDO MARCON, RG 23.013.355-1, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, classificada e em exercício na EE Gabriel Monteiro da Silva, 02 dias, de 17 a 18/08/2026.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

MARINA PAIVA RAMOS, RG 34171953-5, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na E.E. Abel Augusto Fragata, 02 dias de licença-saúde pelo período de 17/08/2026 a 18/08/2026.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

MONICA PERES DA ROCHA – RG 20.633.531 - QM - Classificada na EE Bento de Abreu Sampaio Vidal - De **18/08/2026 a 18/08/2026**.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRACATU

PORTARIA DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS - RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO

URE - MIRACATU

Retificando a Portaria Diretor do Centro de Recursos Humanos, publicada no DOE 05/08/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de SIMONE PAULA PICON, RG 33XXX020, Certidão nº 61/21/01/2025, onde constou: período de 08/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 11/07/2024, leia-se: período de 08/12/2017 a 06/12/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026. SEI: 015.00625857/2025-25.